
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileira, divorciada, inscrita do CPF/MF sob o n.º 476.528.453-00, residente e domiciliada na Rua Travessa João Lisboa, n.º 02, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a **RETIFICAÇÃO DA ÁREA** do imóvel situado na Rua Frei Hermenegildo (Rua Nova Aurora), n.º 07, Bairro Anil-Aurora, neste município de São Luís/MA, devidamente registrado sob a Matrícula nº 53.682, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro pelo vértice do ponto P1, de coordenadas N 9.718.106,48m e E 585.710,77m, deste segue confrontando com a Rua Nova Aurora com os seguintes azimutes e distâncias 335°56'54" e 11,05m até o vértice do ponto P2, de coordenadas N 9.718.110,98m e E 585.700,67m que segue confrontando com o imóvel cujo número é 94-B e que está situado à direita do imóvel deste memorial em questão, com os seguintes azimutes e distâncias 68°12'26" e 13,78m até o vértice do ponto P3 que segue confrontando com o cujo o número de identificação é o 95 e que está situado na rua oposta à Rua Nova Aurora por nome Av. Frei Hermenegildo, com a seguintes coordenadas N 9.718.098,18m e E 585.695,55m com os seguintes azimutes e distâncias 151°28'9" e 10,17m até o vértice do ponto P4, de coordenadas N 9.718.093,33m e E 585.704,49m que segue confrontando com o imóvel cujo o número é 96 e está situado à esquerda do imóvel deste memorial em questão, com os seguintes azimutes e distâncias 244°28'53" e 14,57m até o encontro com o vértice do ponto P1. Área do terreno: 150,00m² Área Construída: 250,39m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, notificado os confrontantes, estes não foram encontrados nos endereços fornecidos pelo notificante no momento da realização das diligências, também não fez contato após ser deixado o comunicado de comparecimento ao cartório, nos termos do artigo 203, §3º, 6.015/73. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de

anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta**, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 16 de julho de 2026.

São Luís/MA, 16 de julho de 2026

Carolina de Lima Lopes
Oficial Substituta